



MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579

Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15.820-029

www.pirangi.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3764/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DA SERVIDORA QUE MENCIONA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

RESOLVE:

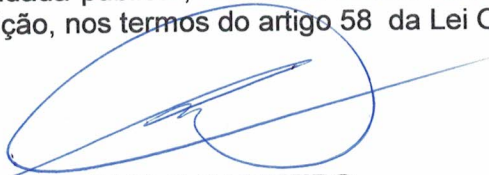
Artigo 1º - Determina a **READAPTAÇÃO**, em caráter temporário, da servidora **MARIA RITA DE SOUZA**, portadora da CTPS 0034499 – Série 00176- SP., ocupante do cargo de **AUXILIAR DE CAMPO VETORES**, do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Direta Municipal, lotada na área da Saúde, para efetuar atividades na função de **RECEPCIONISTA**, sem redução salarial, no Serviços de Administração, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 29 de julho de 2025 à 28 de julho de 2026; quando será submetida a nova avaliação para verificar a possibilidade de prorrogação ou retorno.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 29 de julho de 2025 .


VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.


SAULO CASEMIRO
Diretor de Administração